



EDITAL Nº 17/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO e REINGRESSO sendo as referidas vagas para ingresso no 2º período de 2012.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

1.1 TRANSFERÊNCIA: A transferência voluntária serve para alunos de outra Instituição de Ensino Superior regularmente matriculados ou com trancamento geral de matrícula, para prosseguimento de estudos no mesmo curso superior ou em curso dentro de mesma área, conforme tabela do INEP disponível em www.ufpel.edu.br/alunos.

Está condicionada à comprovação do candidato ser aluno regular na IES de origem, à época da inscrição. Além disto, o curso de origem do candidato deve ser reconhecido pelo MEC ou ter seu funcionamento autorizado nos termos da legislação vigente.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais, nem de candidatos oriundos de cursos com duas modalidades (licenciatura e bacharelado), caso já tenham concluído uma das modalidades.

O candidato não poderá ingressar no último semestre do curso da UFPEL.

1.2 REOPÇÃO: Serve ao aluno da UFPEL regularmente matriculado ou em trancamento geral de matrícula, que deseja trocar para outro curso da UFPEL. O aluno que estiver em condição passível de jubramento não poderá solicitar reopção. São facultadas, no máximo, duas reopções em épocas diversas.

1.3 REINGRESSO: É o retorno de ex-aluno UFPEL para o mesmo curso que abandonou ou cancelou. Só é possível o reingresso para cursos que não estão extintos ou em processo de extinção. Não será permitido o reingresso nos casos em que o discente já se encontrar em situação passível de jubramento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 04 a 13 de junho de 2012.

2.2 Horário: das 12h às 17h.

2.3 Local de entrega dos documentos: Departamento de Registros Acadêmicos, Campus Porto, rua Gomes Carneiro nº 01, salas 101 e 107 do prédio da Reitoria.

2.4 O candidato deverá imprimir formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo junto com os demais documentos necessários. Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração em anexo). **Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.**

2.5 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa.

2.6 A inscrição para qualquer modalidade está condicionada à existência de vagas no curso pretendido, de acordo com o presente edital.

2.7 Valor da taxa de inscrição:

REOPÇÃO: R\$ 20,00

REINGRESSO: R\$ 10,00

TRANSFERÊNCIA: R\$ 50,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPEL, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. Não será aceito comprovante de pagamento pela internet ou sujeitos a verificação posterior.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário anexo e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

3.2 Alunos da UFPEL que são bolsistas da PRAE estão automaticamente isentos da taxa.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 REOPÇÃO E REINGRESSO

Histórico escolar original emitido pelo Departamento de Registros Acadêmicos;

Formulário de inscrição preenchido e impresso (anexo a este edital);

Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 TRANSFERÊNCIA

Formulário de inscrição preenchido e impresso (anexo a este edital);

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do histórico escolar do curso superior, com carga horária e créditos, emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

Original dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas emitidos pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do documento comprobatório do reconhecimento ou da autorização de funcionamento do curso de origem emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem ou pelo órgão competente, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original da situação acadêmica atualizada (atestado de matrícula ou de trancamento no primeiro semestre de 2012) emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento onde conste a forma de ingresso na instituição de origem emitido pelo seu departamento responsável pelos registros acadêmicos, com carimbo e assinatura;

Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

5. DA SELEÇÃO

Cada curso seleciona e classifica os candidatos conforme seus critérios de seleção. Estes critérios são de determinação e publicação exclusiva dos Colegiados dos Cursos. Consulte-os no Colegiado do Curso pretendido.

6. DO INDEFERIMENTO

6.1 O DRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

Com documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos depois de encerrado o período de inscrição);

Enviadas por correio, e-mail ou fax;

Com documentos reproduzidos em papel de fax;

Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;

Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;

Inscrições fora do prazo.

6.2 Não será permitido:

Solicitar inscrição em mais de uma modalidade;

Solicitar inscrição, em qualquer modalidade, para mais de um curso.

6.3 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados para o DRA até o dia 10/07/2012. Os resultados serão publicados a partir do dia 12/07/2012, condicionado ao envio dos mesmos por parte dos colegiados de curso, na página do Departamento de Registros Acadêmicos www.ufpel.edu.br/alunos.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1 A confirmação da matrícula se dará por meio do cadastro no período de 16 a 20 de julho de 2012. O cadastro poderá ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração.

8.2 O candidato selecionado que não confirmar a matrícula perderá o direito a vaga.

8.3 A lista com os documentos necessários para o cadastro será divulgada junto com o resultado da seleção.

8.4 A matrícula em disciplinas será realizada no Colegiado do Curso pretendido na semana de correção de matrículas do segundo semestre de 2012, conforme calendário acadêmico.

8.5 A matrícula em disciplinas dependerá da existência de vagas nas disciplinas oferecidas no semestre e do aproveitamento das disciplinas já cursadas pelo candidato.

8.6 Deve ser possível para o candidato integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

9. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido poderão retirar seus documentos a partir do dia 23/07/2012 no DRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer alteração no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas no site www.ufpel.edu.br/alunos. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

11. CRONOGRAMA

Período	Ação
04 a 13 de junho	Inscrições no DRA
Até 18 junho	Envio dos documentos aos Colegiados
Até 10 de julho	Colegiados retornam documentos ao DRA com resultados
A partir de 12/07/2012	Publicação dos resultados condicionado ao envio dos mesmos por parte dos colegiados de curso.
16 a 20 de julho	Cadastro dos candidatos selecionados no DRA.
23 de julho a 23 de outubro	Retirada dos documentos dos candidatos indeferidos.

12. DAS VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram previamente determinadas pelo DRA, no limite das vagas geradas por cancelamentos, desligamentos, transferências, falecimentos e abandonos:

Curso	Vagas
Administração (noturno)	12
Alimentos	18
Antropologia - Antropologia Social e Cultural ou Arqueologia	27
Artes Visuais - bacharelado	12
Artes Visuais - licenciatura	30
Ciências Biológicas - bacharelado	36
Ciências Biológicas - licenciatura	25
Ciências Econômicas	18
Ciências Sociais - bacharelado	41
Ciências Sociais - licenciatura	8
Cinema de Animação	20
Dança	12
Design Gráfico	4
Educação Física - bacharelado	5
Educação Física - licenciatura	5
Educação Física - licenciatura (noturno)	5
Enfermagem	4
Engenharia Agrícola	32
Engenharia Civil	7
Engenharia da Computação	27
Engenharia de Controle e Automação	10
Engenharia de Materiais	30
Engenharia de Petróleo	19
Engenharia de Produção	12
Engenharia Eletrônica	15
Engenharia Geológica	25
Engenharia Hídrica	19
Engenharia Industrial Madeireira	70
Engenharia Sanitária e Ambiental	28
Farmácia	7
Filosofia - bacharelado	22
Filosofia - licenciatura	23
Física	63
Gastronomia	14

Geoprocessamento	37
Gestão Ambiental (Pinheiro Machado)	25
Gestão Pública (diurno)	46
História - bacharelado	53
Jornalismo	11
Letras - Português - licenciatura	16
Letras - Português/Alemão - licenciatura	54
Letras - Português/Espanhol - licenciatura	27
Letras - Português/Francês - licenciatura	34
Letras - Português/Inglês - licenciatura	25
Letras - Redação e Revisão de Textos - bacharelado	42
Letras - Tradução Espanhol/Português - bacharelado	11
Letras - Tradução Inglês/Português - bacharelado	10
Matemática – licenciatura	70
Matemática – licenciatura (noturno)	66
Meteorologia	70
Museologia	13
Música - Ciências Musicais - bacharelado	22
Música - Composição - bacharelado	35
Música - Flauta Transversal - bacharelado	13
Música - Piano - bacharelado	10
Música - Violão - bacharelado	1
Música - Violino - bacharelado	4
Nutrição	13
Processos Gerenciais	10
Psicologia	1
Química - bacharelado	43
Química - licenciatura	19
Química de Alimentos	8
Química Industrial	10
Relações Internacionais	8
Teatro	38
Terapia Ocupacional	3
Transportes Terrestres (Eldorado do Sul)	3
Turismo	2

Pelotas, 27 de maio de 2012.

Naira dos Santos Costa

Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profº Cláudio Manoel da Cunha Duarte

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:		
Universidade de origem:		
Curso pretendido:		
_____ Assinatura do(a) Requerente		

<p>Para uso do DRA:</p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Atestado de vínculo () Histórico () Conteúdo(s) Programático(s) () Reconhecimento ou Autorização () Forma de ingresso () Comprovante de pagamento ()</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p>Para uso do Colegiado de Curso:</p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO () DEFERIDO ()</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE REINGRESSO

Nome:			
Data de Nascimento:		RG:	CPF:
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:	
Curso:			Matrícula:
_____ Assinatura do(a) Requerente			

<p>Para uso do DRA:</p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Histórico () Comprovante de pagamento ()</p> <p>Observações: _____ _____</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p>Para uso do Colegiado de Curso:</p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO () DEFERIDO ()</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE REOPÇÃO

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:	Matrícula:	
Curso pretendido:		
_____ Assinatura do(a) Requerente		

<p>Para uso do DRA:</p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Histórico () Comprovante de pagamento ()</p> <p>Observações: _____ _____</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p>Para uso do Colegiado de Curso:</p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO () DEFERIDO ()</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
---	---

PROCURAÇÃO

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, nacionalidade

_____ estado civil _____ residente e domiciliado em

_____ nomeio e constituo como meu bastante procurador

_____ RG: _____, CPF: _____, residente e

domiciliado em _____

_____ com o fim específico de realizar minha inscrição no

processo seletivo para ingresso no curso de

_____ regido pelo Edital 17/2012 do DRA desta

Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, _____ de junho de 2012.

Assinatura reconhecida em cartório

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Departamento de Registros Acadêmicos

Universidade Federal de Pelotas

Senhora Diretora,

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Curso Superior. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, _____ de junho de 2012.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e do cartão do Bolsa Família.